



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA

CEP: 29.390 - IÚNA - ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1213/89

"REVOGA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.146/87 E DÁ
NOVE REDAÇÃO AO MESMO".

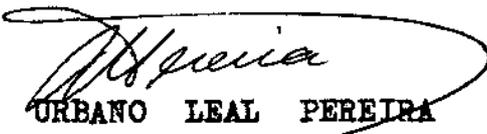
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: FAÇO SABER QUE
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO'
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 1º da Lei nº 1.146/87 de 25.06.87,
que passa a ter a seguinte redação:
"Será proibida a redenominação de vias públicas, que rece-
beram nome de personalidades municipais".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DO-
IS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVE
CENTOS E OITENTA E NOVE. (02.06.1989).


URBANO LEAL PEREIRA

=Presidente=

Revogada pela
1075/2003